

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ 34.925.214/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 478/2025 - GAB/PMI, de 07 de julho de 2025.

### DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor Marlon Picanço da Costa, ocorrido na noite de ontem, dia 06 de julho do corrente ano.

**CONSIDERANDO** o pesar da Administração e da comunidade pelo seu falecimento.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no município de Itaúbal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal **MARLON PICANÇO DA COSTA**.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais. Como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.



Itaúbal-AP, 07 de julho de 2025.

**JAISOM DA COSTA PICANÇO**

Prefeito de Itaúbal



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025-CL/PMI  
Processo Administrativo nº 0411.1111/2025-PMI

Através do endereço eletrônico: [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br). sob o Nº LICITAÇÃO: 1073828.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 040/2025 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E SOFÁS, DESTINADOS À EQUIPAGEM, REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE ITAUBAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/07/2025 as 17h00 min. (horário de Brasília);  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2025 as 09h00 min (horário de Brasília);  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/07/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: [cl.pmi2025@gmail.com](mailto:cl.pmi2025@gmail.com)

Itaúbal-AP, 07 de julho de 2025.

*Rafaela Karina Viana da Silva*  
RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA  
Agente de Contratação-CL/PMI  
Decreto nº 040/2025-GAB/PMI



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 0 de de 2025.**

## PODER EXECUTIVO

**Jaisom da Costa Picanço**  
Prefeito Municipal

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Vice-Prefeito Municipal

**Marciclei Picanço da Costa**  
Chefe de Gabinete

**Lorena Taisa Machado dos Santos**  
Procuradora Geral

**Edilson Barbosa de Barbosa**  
Secretário de Administração

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia  
da Informação

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**  
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e  
Abastecimento

**Francimara Paes Teixeira**  
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**  
Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**  
Secretária de Controle Interno e  
Transparência

**Rosimeire dos Santos Prado**  
Secretária de Governo

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**Iraci dos Santos Maia**  
Secretária de Cultura

**Ailton Bruno Liberato Cruz**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Secretário de Mobilização



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019